



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1775 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987.

Prorroga o prazo para pagamento da última parcela do IPTU, referente ao exercício de 1987.

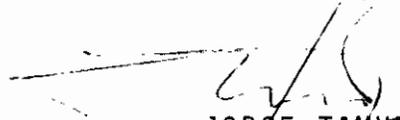
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

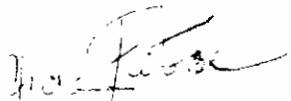
Artigo 1º - Fica prorrogado para o dia 29 de dezembro de 1987, o prazo para pagamento da sexta parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1987.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1987.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 15 de dezembro de 1987.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração